

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## PORTARIA N. 095/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

## "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**SILVESTRE FAVARO,** Prefeito Municipal de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

#### **RESOLVE**

- Art. 1° Conceder férias ao Servidor Luiz André Sperotto, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019.
- Art.  $2^{\circ}$  O período de gozo das férias que trata o art.  $1^{\circ}$  será do dia 06/01/2020 a 25/01/2020, com retorno em 26/01/2020.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 06 de janeiro de 2020.

#### SILVESTRE FAVARO

Prefeito Municipal em exercício